



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Bairro Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. nº M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.446-20.

CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: Avenida do Café, nº 1.836/1.846/1.886/1.896, Bairro Vila Tibério

Ribeirão Preto/SP, CEP 14.050-220

CNPJ: sob o nº 52.202.744/0001-92

Representado por: José Cabrera, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.428.778-87 e CI nº 5.104.074 SSP/SP Ou Neusa Novas Cabrera, inscrita no CPF sob o nº 062.578.378-63 e CI nº 6.635.007 SSP/SP.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 032/2012 decorrente de Pregão Presencial RP nº. 055/2012, firmado em 01/10/2012, resolvem alterar a alínea "a", da Cláusula 22ª da Ata de nº 032/2012 nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a alínea "a" da Cláusula 22ª, que passa a vigorar da seguinte forma:

a) **A CONTRATADA** deverá entregar os produtos na **Farmácia Municipal**, Localizada à Rua Virgílio de Melo Franco, 58 - Centro. As entregas dos materiais deverão ser agendadas pelo telefone 31 36881426 de Segunda a Sexta: de 08h00min as 17h00min.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

Lagoa Santa, 04 de setembro de 2013.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
CONTRATANTE**

**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
JOSÉ CABRERA OU NEUSA NOVAS CABRERA
CONTRATANTE**

Testemunhas:

CPF: 029.013.696-70

CPF: 131850366-38